

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 5475/2026

Nome do Projeto/Solução: Aquisição de equipamentos voltadas ao fornecimento adequado de água potável, bem como ao armazenamento apropriado de alimentos, bebidas e demais.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Oromildes de Oliveira Masson Junior

1. Introdução

O presente documento constitui a etapa inicial do planejamento necessário para a futura contratação de soluções voltadas ao fornecimento adequado de água potável, bem como ao armazenamento apropriado de alimentos, bebidas e demais insumos utilizados nas rotinas operacionais e nos eventos realizados nos espaços esportivos vinculados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer é responsável pela gestão, manutenção e funcionamento de diversos espaços esportivos utilizados de forma contínua pela população, tais como ginásios, quadras, centros esportivos e áreas destinadas à realização de treinamentos, competições, eventos institucionais e ações de promoção do esporte e do lazer. Esses ambientes concentram elevado fluxo diário de usuários, incluindo atletas, servidores, participantes de projetos sociais e público em geral.

No contexto dessas atividades, verifica-se a necessidade permanente de disponibilização de água potável em condições adequadas de higiene, qualidade e temperatura, de modo a atender às demandas de consumo humano decorrentes da prática esportiva e da permanência prolongada nos espaços públicos. Paralelamente, observa-se a necessidade de armazenamento apropriado de alimentos, bebidas e outros insumos utilizados no apoio às rotinas administrativas e operacionais, bem como em eventos esportivos e institucionais promovidos pela Secretaria.

Atualmente, os equipamentos existentes mostram-se insuficientes ou inadequados para atender, de forma eficiente e segura, o volume de pessoas atendidas e as condições de uso exigidas, seja em razão da capacidade limitada, do desgaste natural decorrente do uso contínuo, ou da ausência de características

que assegurem desempenho compatível com a demanda observada. Tal cenário pode comprometer o conforto dos usuários, a continuidade das atividades e o atendimento a requisitos básicos de saúde, segurança e bem-estar.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de adoção de soluções que possibilitem o fornecimento regular de água potável em quantidade compatível com a demanda dos espaços esportivos, bem como o acondicionamento adequado de alimentos e bebidas, garantindo condições mínimas de conservação, organização e eficiência operacional. A contratação pretendida busca, portanto, suprir essas necessidades de forma planejada, considerando as características dos ambientes, o fluxo de usuários e as exigências funcionais inerentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A demanda encontra-se regularmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os sequenciais e respectivos IDs constantes a seguir, os quais identificam precisamente os itens a serem contratados:

DFD: 5564 e Pedido: 140824

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	524191946 4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM 3 TORNEIRAS, SENDO 2 TORNEIRAS DE ÁGUA GELADA E 1 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V OU BIVOLT.	UNIDADE	12,0000	2.050,0000	24.600,0000
2	524191865 4	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS COM 04 TORNEIRAS E ISOLAMENTO EM EPS; ESTRUTURA EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX; GÁS ECOLÓGICO; TOMADA COM 3 PINOS CONFORME NORMA DA ABNT/NBR/603351; ACOMPANHA FILTRO; CERTIFICADO PELO INMETRO PORTARIA 344; TRÊS TORNEIRAS GELADAS UMA NATURAL; QUE ATENDA (EM MÉDIA) DE 700 PESSOAS POR HORA; REGULAGEM DE TEMPERATURA DE 5° C A 12° C COM 7 NÍVEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 169 X 75 X 78 CM; VOLTAGEM: 220V.	UNID	12,0000	2.400,0000	28.800,0000
4	524192512 1	GELADEIRA / REFRIGERADOR FOST-FREE - GELADEIRA/REFRIGERADOR FOST-FREE, DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: ALTURA 169,5 CM, LARGURA 62,1 CM, PROFUNDIDADE 71,4 CM.	UNIDADE	8,0000	2.200,0000	17.600,0000

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Para o adequado atendimento da necessidade identificada, faz-se necessária a definição de requisitos mínimos que orientem a escolha da solução a ser adotada pela Administração, assegurando que esta seja suficiente, adequada e compatível com o uso coletivo intenso característico dos espaços esportivos municipais.

A definição desses requisitos tem por objetivo estabelecer, de forma técnica e funcional, os parâmetros essenciais que deverão ser atendidos pela solução a ser selecionada, de modo a garantir sua efetividade, durabilidade, segurança e adequação ao interesse público, em consonância com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Considerando o contexto de utilização em espaços esportivos, praças públicas e polos de lazer, frequentados diariamente pela população rioverdense, a solução a ser escolhida deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos necessários e suficientes:

4.1 Adequação à finalidade pública

A solução deverá ser compatível com a utilização em ambientes públicos de acesso amplo, sendo apta a suportar uso contínuo e intensivo, sem prejuízo de seu desempenho, segurança ou funcionalidade. Deverá atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, contribuindo para o pleno funcionamento dos equipamentos esportivos e para o adequado atendimento à população usuária.

4.2 Capacidade compatível com uso coletivo intenso

A solução deverá apresentar capacidade técnica compatível com a demanda gerada pelo elevado fluxo de pessoas nos espaços esportivos, especialmente em períodos de maior concentração de usuários, como horários de pico, treinamentos, competições e eventos. Esse requisito visa evitar sobrecarga, interrupções frequentes de uso e a necessidade de substituições precoces dos equipamentos.

4.3 Robustez e durabilidade

A solução deverá possuir características construtivas que assegurem resistência ao uso contínuo, ao desgaste natural e às condições ambientais típicas de áreas esportivas e de lazer, tais como umidade, variações de temperatura e manuseio frequente por diferentes usuários. A robustez e a durabilidade são requisitos essenciais para garantir maior vida útil dos equipamentos e reduzir custos de manutenção e reposição.

4.4 Segurança e conformidade normativa

A solução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, bem como atender a padrões mínimos de segurança, de forma a não oferecer riscos à integridade física dos usuários e dos servidores responsáveis por sua operação e manutenção. A conformidade com regulamentações técnicas e certificações reconhecidas constitui requisito indispensável para a escolha da solução.

4.5 Facilidade de operação e manutenção

Deverá permitir operação simples e intuitiva, compatível com o uso por diferentes perfis de usuários. Deverá, ainda, possibilitar a realização de manutenção preventiva e corretiva de forma facilitada, com disponibilidade de peças e assistência técnica no mercado, reduzindo o risco de paralisação prolongada dos equipamentos.

4.6 Higiene e salubridade

Considerando o caráter coletivo do uso, a solução deverá possibilitar condições adequadas de higiene e salubridade, de modo a contribuir para a preservação da saúde dos usuários. Esse requisito é especialmente relevante em ambientes esportivos, que concentram grande circulação de pessoas e uso intensivo das estruturas.

4.7 Eficiência operacional

A solução deverá apresentar desempenho compatível com a rotina dos equipamentos esportivos, assegurando funcionamento estável, contínuo e confiável, sem a necessidade de intervenções frequentes.

5. Estimativas das quantidades

A definição do quantitativo dos produtos necessários para a futura contratação foi cuidadosamente elaborada e considerará a estrutura atualmente existente no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer bem como a expansão e a modernização dos espaços esportivos sob sua responsabilidade. O município de Rio Verde – GO conta com uma rede ampla e diversificada de equipamentos esportivos, distribuídos entre parques, ginásios, quadras, praças esportivas, módulos esportivos e centros de lazer, localizados tanto na área urbana quanto nos distritos, dentre os quais se destacam: Parque Interlagos; SERPRÓ; Praça Morada do Sol (Campo); Campo Morada do Sol; CIE; Polo Promissão; Quadra Golzinho Promissão; Gameleira; Mutirão; Módulo Esportivo; Reserva do Parque; Parque Espelho D'Água; Nilson Veloso; Céu Azul (Reforma); Complexo Veneza; Bairro Martins; Praça Bairro Popular; Clube Dona Gercina; Ginásio Heráclito; Praça Jardim América; Complexo Canaã; Praça Vila Menezes; Estádio Mozart; Ouroana (Distrito); Lago do Bauzinho (Distrito); Riverlândia (Distrito).

Além dessas unidades, encontram-se em fase de implantação, construção ou reforma as seguintes praças e centros esportivos: Centro Esportivo Canaã (em reforma), Parque Atalaia e Parque Dona Nega – Engrácia Vaz dos Santos, entre outros. Também está em andamento a implantação de quadras de tênis, sendo duas no Parque Espelho D'Água e outras duas no Parque Ecológico Walderes Souza de Oliveira, localizado no Residencial Interlagos.

Esses espaços apresentam características distintas quanto ao porte, à finalidade, ao fluxo diário de usuários e ao tipo de atividades desenvolvidas, havendo unidades com grande concentração de público, especialmente durante treinamentos, competições e eventos esportivos, bem como outras voltadas ao uso cotidiano, com a realização de aulas esportivas ministradas por professores e a participação da comunidade local. Em parte dessas estruturas já existem equipamentos destinados ao fornecimento de água potável, não havendo, entretanto, local ou equipamento adequado para o armazenamento e a conservação de alimentos e bebidas. Ademais, verificam-se situações em que tais equipamentos se encontram defasados, com capacidade insuficiente ou em estado precário de conservação, inclusive com registros fotográficos constantes no processo administrativo que evidenciam equipamentos inservíveis ou sem condições adequadas de uso. Em outros locais, observa-se a inexistência total desses equipamentos, o que demonstra a necessidade de ampliação e complementação da infraestrutura disponível.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer também acompanha continuamente a implantação e reforma de novas unidades esportivas, circunstância que amplia a demanda futura por equipamentos adequados e reforça a necessidade de planejamento prévio da contratação, de modo a evitar aquisições fragmentadas, emergenciais ou insuficientes ao longo do tempo.

Diante desse cenário, a definição das quantidades deverá considerar, de forma integrada, o número de unidades existentes e em implantação, o porte e a vocação de cada espaço, o volume estimado de usuários, bem como a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos e a instalação de novos equipamentos em locais ainda não atendidos. De forma preliminar, foram identificadas unidades esportivas previamente definidas para o recebimento de equipamentos, em razão do elevado fluxo de usuários e da inexistência ou inadequação dos equipamentos atualmente disponíveis, sem prejuízo de que outras unidades venham a ser contempladas conforme critérios técnicos de necessidade e movimentação de pessoas.

Assim, estima-se a necessidade imediata de aquisição de 12 unidades de equipamentos destinados ao fornecimento de água potável, com capacidades mínimas de 100 litros e mais 12 unidades com capacidade de 200 litros, bem como de 8 unidades destinadas ao armazenamento adequado de alimentos e bebidas. Ressalta-se que a alocação final desses equipamentos, bem como eventuais ajustes quantitativos, poderá ser definida pelo ordenador da despesa, com base na análise da necessidade concreta de cada unidade, no interesse público e na disponibilidade orçamentária, assegurando-se a melhor adequação da contratação à realidade dos espaços esportivos municipais.

A partir de levantamentos técnicos preliminares realizados e considerando o fluxo de usuários, o porte das instalações e as condições dos equipamentos atualmente existentes, foram identificadas algumas unidades esportivas com necessidade imediata de substituição ou instalação de equipamentos para fornecimento de água potável. Dessa forma, apresenta-se a seguir a previsão inicial de alocação de parte dos equipamentos, sem prejuízo de ajustes posteriores conforme critérios técnicos e decisão do ordenador da despesa. Segue tabela abaixo:

Nº	Unidade Esportiva	Tipo de Equipamento	Capacidade	Quantidade
1	Campo de Futebol Bairro Martins	Bebedouro industrial	200 L	1

2	Campo Sintético Reserva do Parque	Bebedouro industrial	100 L	1
3	Campo/Praça Morada do Sol	Bebedouro industrial	200 L	1
4	Canaã – Centro Esportivo	Bebedouro industrial Geladeira	200 L	1 + 1
5	CIE – Centro de Iniciação ao Esporte	Bebedouro industrial Geladeira	200 L	1 + 1
6	Clube Dona Gercina	Bebedouro industrial Geladeira	100 L + 200 L	2 + 1
7	Complexo Esportivo Bairro Popular	Bebedouro industrial	200 L	1
8	Complexo Esportivo Gameleira	Bebedouro industrial Geladeira	200 L	1 + 1
9	Complexo Nilson Veloso II	Bebedouro industrial	100 L	1
10	Praça Esportiva SERPRO	Bebedouro industrial	100 L + 200	2
11	Quadra de Esportes Jardim América	Bebedouro industrial	100 L	1

12	Complexo Céu Azul	Bebedouro industrial	200 L	1
13	Complexo Esportivo Bairro Veneza	Bebedouro industrial	200 L	1
14	Módulo Esportivo de Rio Verde	Bebedouro industrial Geladeira	200 L	1 + 1
15	Praça Esportiva Mutirão	Bebedouro industrial	200 L	1

Esse planejamento visa garantir que a contratação atenda de forma eficiente, equilibrada e transparente às necessidades, promovendo a melhoria das condições de atendimento à população, a continuidade das atividades esportivas e a adequada aplicação dos recursos públicos.

6. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade identificada, bem como avaliar, sob o ponto de vista técnico e funcional, aquelas que se mostram mais adequadas à realidade dos espaços esportivos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Nesse contexto, considerou-se o caráter simples e rotineiro da contratação, voltada à aquisição de bens comuns, amplamente difundidos no mercado e não passíveis de inovação tecnológica ou de pluralidade relevante de soluções para o atendimento da necessidade identificada. Trata-se, ainda, de solução já conhecida e usualmente adotada pela Administração Pública, replicada em larga escala por diversos órgãos e entidades, circunstância que afasta a necessidade de análise comparativa aprofundada entre diferentes modelos conceituais de atendimento da demanda, sem prejuízo da verificação da aderência das soluções disponíveis aos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

No que se refere ao fornecimento de água potável em ambientes públicos, verifica-se a existência de diferentes alternativas disponíveis no mercado, tais como bebedouros convencionais de menor capacidade, purificadores de água acoplados à rede hidráulica, dispensers de galões de água e, ainda, o fornecimento de água por meio de recipientes individuais ou coletivos. Todavia, tais soluções apresentam limitações relevantes quando consideradas as características dos espaços esportivos

municipais, marcados pelo uso coletivo intenso, elevado fluxo de usuários, permanência prolongada do público e realização frequente de eventos esportivos, treinamentos e competições.

Bebedouros convencionais e purificadores domésticos, por exemplo, possuem capacidade reduzida e não são projetados para suportar uso contínuo e simultâneo por grande número de pessoas, o que pode ocasionar desgaste prematuro, interrupções frequentes de funcionamento e inadequação às condições de uso coletivo. Da mesma forma, soluções baseadas em galões ou recipientes móveis demandam reposição constante, logística contínua de abastecimento e maior esforço operacional, além de apresentarem riscos quanto à higiene, à segurança e à regularidade do fornecimento de água.

Nesse contexto, o levantamento de mercado demonstra que os bebedouros industriais, especialmente aqueles projetados para ambientes de grande circulação, constituem a alternativa mais compatível com a demanda identificada, por apresentarem maior capacidade de armazenamento, possibilidade de fornecimento simultâneo de água gelada e natural, sistemas de filtragem adequados e estrutura robusta, compatível com o uso coletivo intenso típico dos equipamentos esportivos.

De forma semelhante, quanto à necessidade de armazenamento de alimentos, bebidas e insumos utilizados nas rotinas administrativas e em eventos esportivos, o mercado disponibiliza diferentes alternativas, como freezers, caixas térmicas e geladeiras de pequeno porte. Contudo, tais opções não se mostram plenamente adequadas às necessidades identificadas, seja pela limitação de organização interna, pela dificuldade de acesso aos produtos armazenados, pela inadequação às rotinas administrativas ou pela menor eficiência no uso contínuo.

Assim, considerando as alternativas existentes, observa-se que as geladeiras com capacidade mínima de 300 litros compatível com o uso institucional, dotadas de sistema frostfree, compartimentos internos adequados e certificações exigidas, apresentam melhor aderência às necessidades, assegurando condições apropriadas de conservação, higiene e eficiência operacional.

Dessa forma, a análise das soluções disponíveis no mercado indica que a adoção de bebedouros industriais e geladeiras de uso institucional configura a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda identificada, considerando critérios de capacidade, durabilidade, segurança, eficiência e compatibilidade com o uso coletivo intenso dos espaços esportivos municipais.

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor será consolidada com base no levantamento de mercado, levando em conta fontes oficiais e propostas de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, que regulamenta os procedimentos para pesquisa de preços no âmbito da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como referência preços praticados em contratações públicas recentes, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como outras fontes admitidas pela normativa vigente.

A pesquisa contemplou os equipamentos objeto deste Estudo Técnico Preliminar, considerando as características mínimas necessárias ao atendimento das demandas conforme descrito nos itens anteriores, especialmente no que se refere à capacidade, robustez, segurança, certificações e adequação ao uso coletivo intenso.

7.1 Bebedouro industrial com capacidade mínima de 100 litros

Para o bebedouro industrial com capacidade mínima de 100 litros, destinado a unidades esportivas de menor porte ou com fluxo moderado de usuários, foi realizada pesquisa de preços junto a bases públicas de contratações similares, observando-se equipamentos fabricados em aço inox, dotados de 3 torneiras, com fornecimento de água gelada e natural, sistema de filtragem e alimentação elétrica compatível com as instalações existentes.

Com base no orçamento obtido, o valor unitário estimado para esse equipamento é de R\$ 2.501,00 sendo considerado adequado à média praticada no mercado público para equipamentos com especificações equivalentes.

Considerando o planejamento físico apresentado no item 5 deste ETP, estima-se, para fins de planejamento, o quantitativo máximo de 12 (doze) unidades, resultando em um valor estimado global de R\$ 30.012,00, exclusivamente para efeito de estimativa orçamentária.

7.2 Bebedouro industrial com capacidade mínima de 200 litros

Para o atendimento de unidades esportivas de maior porte e com elevado fluxo de usuários, foi considerada a aquisição de bebedouros industriais com capacidade mínima de 200 litros, dotados de 4 torneiras, estrutura em aço inox, sistema de refrigeração compatível com uso coletivo intenso e certificação pelo INMETRO.

A pesquisa de preços realizada, indicou o valor unitário estimado de R\$ 2.557,86 por unidade, valor que se mostra compatível com o padrão técnico exigido e com os preços praticados no mercado público.

Para fins de planejamento, considera-se o quantitativo máximo de 12 (doze) unidades, resultando em um valor estimado total de R\$ 30.694,32, exclusivamente para efeito de estimativa do custo da contratação.

7.3 Geladeira com capacidade mínima de 300 litros

No que se refere ao armazenamento adequado de alimentos e bebidas utilizados nas rotinas operacionais e em eventos esportivos, foi considerada a aquisição de geladeiras com capacidade mínima de 300 litros, tecnologia frost free, certificação INMETRO e selo de eficiência energética PROCEL.

A pesquisa de preços, baseada em contratações públicas similares, apontou valor unitário estimado de R\$ 2.383,24 por unidade, valor compatível com equipamentos de uso institucional e com os requisitos mínimos definidos neste ETP.

Para fins de planejamento orçamentário, considera-se o quantitativo máximo estimado de 8 (oito) unidades, totalizando o valor estimado de R\$ 19.065,92.

7.4 Valor global estimado e critério de execução

Dessa forma, considerando os quantitativos máximos estimados para cada tipo de equipamento, o valor global estimado da contratação perfaz o montante de R\$ 79.772,24, valor este destinado exclusivamente ao planejamento da contratação e à avaliação de sua viabilidade orçamentária.

Ressalta-se que a estimativa apresentada contempla o quantitativo máximo previsto neste Estudo Técnico Preliminar, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral dos equipamentos. A aquisição efetiva ocorrerá de forma gradual e conforme a necessidade concreta das unidades esportivas, a implantação de novos espaços, a substituição de equipamentos inservíveis, a disponibilidade orçamentária e a decisão do ordenador da despesa, em observância ao interesse público.

8. Descrição da solução

A solução a ser adotada consiste no fornecimento de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades de hidratação e de armazenamento adequado de alimentos e bebidas nos espaços esportivos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de forma compatível com o uso coletivo intenso, o fluxo elevado de usuários e as rotinas operacionais desenvolvidas nessas unidades.

A solução deverá contemplar o fornecimento de bebedouros industriais e geladeiras de uso institucional, observando requisitos mínimos de desempenho, durabilidade, segurança, eficiência energética e conformidade normativa, de modo a assegurar condições adequadas de funcionamento, higiene e conservação dos bens, bem como a continuidade das atividades esportivas e administrativas.

Como parte da solução adotada, o fornecimento dos equipamentos deverá observar os seguintes requisitos operacionais e funcionais mínimos:

O prazo de entrega dos equipamentos não deverá ser superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Os eletrodomésticos deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de forma a compatibilizar a entrega com o funcionamento das unidades administrativas e esportivas.

Os bens fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, e entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e em perfeitas condições, acompanhados de todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento. Deverão ainda ser fornecidos com documentação técnica completa e atualizada, tais como manuais, guias de instalação e demais documentos pertinentes.

Para a definição dos requisitos e critérios de sustentabilidade aplicáveis à solução, foi considerado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponibilizado pela Advocacia-Geral da União, observando-se, especialmente, aspectos relacionados à eficiência energética e à durabilidade dos equipamentos.

No que se refere à conformidade normativa, será exigida, para os bebedouros, certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Para as geladeiras, será exigida certificação PROCEL/INMETRO, que atesta a eficiência energética do equipamento e contribui para a redução do consumo de energia elétrica ao longo de sua vida útil.

Quanto à garantia, considerando levantamento realizado junto ao Banco de Preços e a análise das práticas usualmente adotadas pelo mercado em contratações públicas similares no Estado de Goiás, deverá ser exigida garantia mínima de 1 (um) ano para os eletrodomésticos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias correspondentes à garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e o período remanescente de responsabilidade do fabricante ou, na ausência desta, da contratada.

Com o objetivo de consolidar de forma objetiva os requisitos mínimos de fornecimento, conformidade normativa, sustentabilidade e garantia aplicáveis à solução adotada, apresenta-se a seguir quadro sintético que sistematiza os principais parâmetros técnicos e operacionais a serem observados, com base nas práticas usuais de mercado e nas diretrizes aplicáveis às contratações públicas, incluindo a identificação da política de garantia usualmente praticada pelo mercado, conforme detalhado na tabela a seguir:

Fabricante	Vendedor*	Garantia	Certificados
Brastemp	Compra Direta Parceiros	1 ano – ofertada pelo fabricante	Eficiência Energética - A+
Consul	Consul do Brasil	1 ano – ofertada pelo revendedor	Eficiência
Frisbel	Refrisol	1 ano – ofertada pelo fabricante	Inmetro portaria n.º 344, Gás ecológico R-134
Electrolux	Electrolux do Brasil	1 ano – ofertada pelo	Eficiência

		fabricante	Energética - A
Fischer	Lojas Fischer	1 ano – ofertada pelo fabricante	Eficiência Energética - A
Knox	Frigelar	1 ano – ofertada pelo fabricante	ABNT/NBR/603351, Gás ecológico R-134
A4	Alcamar	1 ano – ofertada pelo fabricante	Gás ecológico R-134

Será obrigatória a entrega do respectivo termo de garantia do fabricante juntamente com cada item fornecido, ficando a eventual contratada responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor.

9. Parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, fazendo eles com relação a itens ou unidades autônomas.

Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda será parcelada haja vista se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação pretendida tem como objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis que contribuam para a melhoria das condições de funcionamento dos espaços esportivos, bem como para a adequada prestação dos serviços públicos ofertados à população.

Espera-se, com a adoção da solução proposta, assegurar o fornecimento contínuo e adequado de água potável aos usuários dos equipamentos esportivos municipais, atendendo às demandas decorrentes da prática esportiva, da permanência prolongada nos espaços públicos e da realização de eventos, treinamentos e competições. Tal medida contribui diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da segurança dos usuários, reduzindo riscos associados à desidratação e ao consumo de água em condições inadequadas.

Adicionalmente, a disponibilização de equipamentos apropriados para o armazenamento de alimentos e bebidas visa aprimorar rotinas operacionais da Secretaria, bem como oferecer suporte adequado às atividades desenvolvidas nos espaços esportivos, garantindo condições mínimas de conservação, higiene e organização dos insumos utilizados.

Como resultado, espera-se a melhoria da infraestrutura de apoio dos equipamentos esportivos municipais, com a substituição de equipamentos obsoletos ou inservíveis e a ampliação da cobertura em unidades ainda não atendidas, proporcionando maior eficiência operacional, redução de falhas e diminuição da necessidade de intervenções corretivas frequentes.

A contratação também deverá contribuir para a padronização mínima dos equipamentos utilizados, facilitando a operação, a manutenção e a gestão dos bens ao longo de sua vida útil, além de possibilitar melhor planejamento das ações futuras.

Por fim, os resultados pretendidos incluem a elevação da qualidade do atendimento prestado à população, a valorização dos espaços esportivos públicos, a continuidade dos projetos sociais e esportivos desenvolvidos pelo Município e a utilização mais eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

11. Providências prévias à celebração do contrato

Após verificação dos itens, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido pois os produtos e equipamentos serão entregues diretamente nos locais definidos pelas ordens de fornecimento, onde já existe espaço adequado para armazenamento e servidores designados para o recebimento e instalação dos materiais.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essas aquisições, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a complementação do objeto principal. Com relação às contratações interdependentes, são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para o seu completo funcionamento.

Portanto, não foi identificado a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, que complementem a implementação da solução pretendida, uma vez que a referida contratação é capaz de satisfazer a demanda de forma viável.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação pretendida apresenta impactos ambientais considerados reduzidos, tendo em vista que se trata da aquisição de bens duráveis, de uso institucional, destinados ao apoio às atividades desenvolvidas nos espaços esportivos municipais, não envolvendo obras, intervenções físicas relevantes ou processos produtivos conduzidos diretamente pela Administração.

Os principais impactos ambientais potenciais associados à solução dizem respeito, sobretudo, ao consumo de energia elétrica durante a operação dos equipamentos, à geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens e, ao final da vida útil dos bens, ao descarte adequado dos equipamentos substituídos ou inservíveis.

Como medida mitigadora relacionada ao consumo de energia, foram estabelecidos requisitos mínimos de eficiência energética, com a exigência de certificação PROCEL/INMETRO para as geladeiras, de modo a priorizar equipamentos com melhor desempenho energético, contribuindo para a redução do consumo elétrico e dos impactos ambientais associados.

No que se refere à geração de resíduos, especialmente embalagens e materiais de acondicionamento, a solução prevê a entrega de equipamentos novos, devidamente embalados, cabendo à Administração promover a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, observando a legislação vigente e as práticas adotadas pelo Município.

Quanto aos equipamentos eventualmente substituídos, deverá ser adotada destinação final ambientalmente adequada, priorizando-se, sempre que possível, o reaproveitamento, a doação, a reciclagem ou o encaminhamento a programas de logística reversa, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e plenamente mitigáveis por meio das medidas previstas, sendo compatíveis com a natureza do objeto e com as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

14. Conclusão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade

Diante dos estudos realizados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e compatível com as necessidades identificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atendendo de forma objetiva às demandas relacionadas ao fornecimento de água potável e ao armazenamento adequado de alimentos e bebidas nos espaços esportivos municipais.

O planejamento desenvolvido permitiu a correta identificação do problema a ser solucionado, a definição de requisitos mínimos suficientes e proporcionais, a análise das soluções disponíveis no mercado e a estimativa dos quantitativos e dos valores envolvidos, observando-se os princípios da eficiência, da economicidade, do interesse público e do adequado planejamento das contratações públicas.

A solução proposta apresenta aderência técnica, funcional e normativa ao contexto de uso coletivo intenso dos equipamentos esportivos, demonstrando-se apta a promover a melhoria da infraestrutura de apoio, a continuidade das atividades esportivas e administrativas e o adequado atendimento à população usuária, sem direcionamento indevido e com preservação da ampla competitividade.

Ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de governança e planejamento, servindo como instrumento legítimo de apoio à tomada de decisão administrativa, sem antecipar indevidamente fases posteriores da contratação, respeitando-se a discricionariedade do gestor e as etapas subsequentes do processo.

Assim, entende-se que a contratação é viável, oportuna e devidamente fundamentada, estando apta a prosseguir para as fases seguintes, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos, para a melhoria dos serviços prestados e para o fortalecimento da gestão dos espaços esportivos municipais.

15. Responsáveis

Integrantes da Equipe:

Nome: Cícero Jonnathan C. dos Santos

Matricula: 3010222

Função: Analista Administrativo

Nome: Fábio Henrique Ribeiro

Matricula: 1010321

Função: Gestor de Contratos

Rio Verde – GO, assinado e datado digitalmente.

(Assinado digitalmente)

Fábio Henrique ribeiro

Gestor de Contratos Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(Assinado digitalmente)

Oromildes de Oliveira Masson Júnior

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: OROMILDES DE OLIVEIRA MASSON JUNIOR e-CPF: ***.018.111-** Usuário: oromildes.junior Local: BR Data: 23/02/2026 16:23:08
IP: e-Assinatura: HTgTdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>